



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 483/2023

DATA: 26 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Carlos Henrique Eyng	3979/9	Procurador	2021/2022	19	12/06/2023 a 30/06/2023
Chaiany Colpo Spricigo Philippsen	3590/4	Psicóloga	2021/2022	13	12/06/2023 a 24/06/2023
Eliane Aparecida Gill Manenti	4256/0	Assistente de Gabinete	2021/2022	14	12/06/2023 a 25/06/2023
Marcos Ramão Lovera	2541/0	Fiscal de Obras e Posturas	2016/2017	20	12/06/2023 a 01/07/2023
Maria Rosa Salles	4326/5	Chefe de Seção	2022/2023	07	01/06/2023 a 07/06/2023
Mariany Piazza	3576/9	Veterinária	2020/2021	06	26/06/2023 a 01/07/2023
Varnise Terezinha Wiest	4193/9	Chefe de Divisão	2022/2023	05	12/06/2023 a 16/06/2023
Wellen Devilla	4321/4	Chefe de Divisão	2022/2023	15	12/06/2023 a 26/06/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.